

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.660, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024219/2018-82, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO**, matrícula SIAPE nº 2002234, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, **do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Adjunto**, a partir de **06/08/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06/08/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 150
EM 16/08/18